
BENEFÍCIO AUXILIO DOENÇA

Cópia dos documentos obrigatórios:

- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovante de endereço recente;
- Comprovante da Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de todas as Carteiras de Trabalho (parte dos contratos)
- Cópia do atestado dos primeiros 15 dias ou atestados alternados
- Cópia do último holerite
- Dados bancários: banco / agência / nº da conta
- Ofício emitido pelo Ambulatório Médico

Originais:

- Laudos, atestados médicos, relatórios, exames, receitas médicas, medicamentos, comprovantes de aquisição dos medicamentos, etc. (Todos os documentos que comprovem a incapacidade para o trabalho).

Após a realização da perícia médica, o VALIPREV entregará ao servidor a “Comunicação de Resultado”. Cabe ao servidor encaminhar uma cópia dessa comunicação para o Departamento de Recursos Humanos do local onde trabalha (Prefeitura, DAEV ou Câmara Municipal), para informar sobre a manutenção de seu afastamento ou retorno ao serviço.